

FSTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

Praça. João Macagnan, 322 - Centro - Água Doce - SC CEP: 89654-000 CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000 TOMADA DE PREÇO

7/2022

Nº Processo:

46/2022

Data Processo:

25/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 10/06/2022 as 09:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES RELATIVAS AO PROGRAMA "SC MAIS MORADIA" A SEREM CONSTRUÍDAS NO BAIRRO RENASCER. NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

R.J.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DE LUCCA CASTRO CONSTRUCOES LTDA TETRIS CONSTRUCOES LTDA

12.903.532/0001-18 45.155.466/0001-02

04.775.220/0001-48

40.705.610/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de água doce os membros da comissão de licitações para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes: R.J.R Construtora e Incorporadora Itda, neste ato credenciada a sra. Roseli Alves de Oliveira Pesetti; Tetris Construções Ltda (ME), sem representante na sessão; De Lucca Park CNPJ (ME) 45.155.466/0001-02, sem representante na sessão e Castro Construções Ltda CNPJ (ME) 04.775.220/0001-48, sem representante na sessão. Após rubricados pelos presentes, os envelopes foram abertos e conferidos pela comissão de licitações e representante da proponente presente à sessão, após a análise, verificou-se que a empresa DE LUCCA PARK LTDA foi declarada inabilitada do certame por ter apresentado os documentos de cédula de identidade do titular da firma individual, dos sócios em cópia simples, estando em desacordo com o subitem 4.2 do edital. Ainda, a proponente DE LUCCA PARK LTDA não apresentou o atestado de capacidade técnica registrado na entidade competente, conforme subitem 5.1.4 alínea b) do edital. A proponente Tetris Construções Ltda foi declarada inabilitda do certame por ter apresentado os documentos de cédula de identidade do titular da firma individual, dos sócios em cópia simples, estando em desacordo com o subitem 4.2 do edital. As proponentes R.J.R Construtora e Incorporadora Itda e Castro Construções Ltda CNPJ (ME) foram declarada habilitadas no certame por apresentar toda a documentação conforme exigido no edital. Dessa forma, a abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109 da lei 8.666/93. nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão de licitações e demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EVARISTA BENARDETE TRENTO

MEMBRO

Rosel: Alver de Mineiro Peretti